

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL - APAE - VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS NA ENTIDADE E NO DOMICÍLIO DO USUÁRIO, COM RECURSOS MUNICIPAIS E FEDERAIS, CONFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO AZUL E A SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LEANDRO JASINSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.554.510-8 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 049.075.609-31, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 1907, MD 01, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.046.265/0001-18, com sede na Rua Cafiero Corsi, nº 196, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por sua presidente, Sra. **IVONE MARIA BOROX BONOTTO**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.769.417-3 - SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 943.809.709-06, residente e domiciliada na Rua José Pissaia, nº 648, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a implementação e a execução de Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a pessoa com deficiência e suas famílias na entidade e no domicílio do usuário, com recursos municipais e federais, estes últimos conforme termo de responsabilidade firmado entre o **MUNICÍPIO DE RIO AZUL** e a **SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O valor do presente termo será **173.256,23 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)**, cujo montante obriga o **MUNICÍPIO** a proceder ao repasse para a **ENTIDADE**, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado, nas seguintes condições: **A) RECURSOS MUNICIPAIS:** R\$ 171.855,31 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) a ser repassado em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 15.623,21 (quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) no período de março à novembro de 2021, e mais 1 (uma) parcela no valor de R\$ 31.246,42 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a ser repassada no mês de dezembro de 2021. **B) RECURSOS FEDERAIS:** R\$ 1.400,92 (um mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos) a ser repassado em parcela única no mês de março/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Exercício	Conta	Funcional Programática	Fonte
2021	1190	06.002.08.241.0801-2018 3.3.50.43.00.00	000
2021	1120	06.002.08.241.0801-2020 3.3.50.43.00.00	000
2021	1130	06.002.08.241.0801-2020 3.3.50.43.00.00	941

VIGÊNCIA: 05/03/2021 à 31/01/2022.  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021.

<i>LEANDRO JASINSKI</i>	<i>IVONE MARIA BOROX BONOTTO</i>
Prefeito Municipal	Presidente

**Publicado por:**  
Jacié Porochniak  
**Código Identificador:**40D17AC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/03/2021. Edição 2216  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>